LEI Nº 1.364
de 12 de novembro de 2010

Autoriza o Executivo a abrir, no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.022.610,08 e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, em sessão realizada no dia 10 de novembro de 2010, e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 2.022.610,08 (dois milhões e vinte e dois mil e seiscentos e dez reais e oito centavos), observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

020101	GABINETE DO PREFEITO		
	025 - 04.122.0018.2020.0003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.900,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
020102	DIRETORIA DE GABINETE		
	027 - 04.122.0005.2003.0002	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	029 - 04.122.0018.2020.0004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
020103	PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
	033 - 02.062.0005.2003.0003	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	034 - 02.062.0005.2003.0003	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	12.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	038 - 02.271.0018.2020.0029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
020107	ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
	046 - 24.131.0006.2003.0007	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.390,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	047 - 24.131.0006.2003.0007	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
020108	PROCON		
	050 - 14.422.0014.2003.0009	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	3.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

020201	SECRETARIA GERAL		
	055 - 04.122.0005.2002.0001 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
	056 - 04.122.0005.2002.0001 3.1.90.16.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
	061 - 04.122.0018.2020.0045 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	9.000,00
020202	RECURSOS HUMANOS		
	067 - 11.332.0018.2020.0007 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	4.700,00
020203	ALMOXARIFADO		
	073 - 04.124.0018.2020.0008 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	800,00
020204	LICITAÇÕES E CONTRATOS		
	076 - 04.122.0018.2020.0009 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	350,00
020205	TRANSITO		
	077 - 26.125.0012.2002.0005 3.3.90.36.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
020301	CONTABILIDADE GERAL		
	079 - 04.123.0013.2004.0001 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA FINANCAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
020302	TESOURARIA E LANÇADORIA		
	086 - 04.123.0013.2004.0002 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA FINANCAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
	087 - 04.123.0018.2020.0011 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	5.500,00
020402	FUNDEB - 60%		
	099 - 12.271.0018.2020.0014 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
	101 - 12.271.0018.2020.0017 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
	102 - 12.361.0054.2015.0001 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO – FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
	103 - 12.361.0059.2015.0004 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO – FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
020403	FUNDEB - 40%		
	107 - 12.271.0018.2020.0014 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	14.000,00
	108 - 12.271.0018.2020.0015 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00
	110 - 12.271.0018.2020.0017 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	13.000,00
	123 - 12.365.0053.2015.0002 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO – FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.000,00
	111 - 12.361.0054.2015.0001 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO – FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
	116 - 12.361.0059.2015.0004 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO – FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	45.000,00

020404	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
	136 - 12.361.0004.1011.0002 4.4.90.52.00	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
	131 - 12.271.0018.2020.0014 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	6.500,00
	133 - 12.271.0018.2020.0016 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	1.600,00
020406	MERENDA ESCOLAR		
	163 - 12.306.0018.2020.0018 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	2.500,00
	167 - 12.306.0061.2014.0008 3.1.90.16.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
020407	TRANSPORTE ESCOLAR		
	175 - 12.361.0060.2014.0009 3.3.90.36.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
	176 - 12.361.0060.2014.0009 3.3.90.36.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
	180 - 12.362.0060.2014.0010 3.3.90.39.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	184 - 10.271.0018.2020.0021 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	75.000,00
	187 - 10.301.0029.2012.0002 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270.000,00
	191 - 10.301.0029.2012.0002 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	7.000,00
020506	CENTRO ODONTOLOGICO		
	216 - 10.271.0018.2020.0025 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	14.500,00
	218 - 10.301.0035.2012.0006 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	231 - 08.271.0018.2020.0026 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
	224 - 08.244.0041.2011.0003 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
	226 - 08.244.0050.2011.0002 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
020703	ESPORTES E LAZER		
	249 - 27.812.0018.2020.0028 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	15.500,00
	250 - 27.812.0070.2019.0001 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	268 - 13.271.0018.2020.0032 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	3.400,00
020901	ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA		
	283 - 16.482.0077.2024.0001 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00

020903	LIMPEZA PUBLICA		
	289 - 15.271.0018.2024.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	24.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	291 - 15.452.0079.2024.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	292 - 15.452.0079.2024.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
020904	PRACAS E JARDINS		
	296 - 15.271.0018.2020.0038	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	299 - 15.452.0084.2024.0004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	300 - 15.452.0084.2024.0004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
020905	SERVICOS FUNERARIOS		
	305 - 15.452.0090.2024.0005	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020909	TRANSPORTE E SERVICOS MUNICIPAIS		
	319 - 26.271.0018.2020.0041	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	323 - 26.782.0087.2024.0009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020910	AGUA E ESGOTO		
	328 - 17.271.0018.2020.0042	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	332 - 17.512.0078.2024.0010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	333 - 17.512.0078.2024.0010	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS	1.600,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
021001	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	342 - 20.601.0020.2027.0000	MANUTENCAO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.918,08
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
021202	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA		
	348 - 09.272.0018.2007.0002	PAGAMENTO DE PENSOES E APOSENTADORIAS	3.852,00
	3.1.90.03.00	PENSOES	

Art. 2° O crédito suplementar aberto na forma do antigo anterior será coberto com recursos provenientes do:

I - excesso de arrecadação, a que alude o inciso II, do § 1°, do art. 43, da Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R$ 1.558.250,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e cinqüenta reais);

II – da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observadas as classificações institucional, econômicas e funcional-programáticas, a seguir discriminadas:

020108	PROCON		
	052 - 14.422.0014.2003.0009	MANUTENCAO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
020202	RECURSOS HUMANOS		
	065 - 11.332.0005.2002.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
020203	ALMOXARIFADO		
	071 - 04.124.0005.2002.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
020204	LICITAÇÕES E CONTRATOS		
	075 - 04.122.0005.2002.0004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
020402	FUNDEB - 60%		
	100 - 12.271.0018.2020.0015	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
020404	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
	132 - 12.271.0018.2020.0015	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	140 - 12.361.0054.2014.0002	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
	153 - 12.365.0053.2014.0003	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
020406	MERENDA ESCOLAR		
	162 - 12.306.0004.1011.0006	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	169 - 12.306.0061.2014.0008	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	9.617,50
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	185 - 10.301.0029.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERM. P/ A SAUDE	15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	188 - 10.301.0029.2012.0002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
	194 - 10.301.0042.1025.0001	CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PREDIOS DA SAUDE	30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	
020503	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
	196 - 10.271.0018.2020.0023	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
	197 - 10.301.0030.2012.0008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	198 - 10.301.0030.2012.0008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.108,50
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	
020504	VIGILÂNCIA EM SAUDE		
	204 - 10.304.0034.2012.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
	208 - 10.305.0034.2012.0005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
020505	CENTRO DE FISIOTERAPIA		
	214 - 10.301.0051.2012.0007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	

020604	CENTRO DA TERCEIRA IDADE		
	240 - 08.241.0004.2011.0008 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.993,73
	247 - 08.271.0018.2020.0027 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	1.140,35
020703	ESPORTES E LAZER		
	251 - 27.812.0070.2019.0001 3.1.90.16.00	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
	255 - 27.812.0070.2019.0001 3.3.90.36.00	MANUTENCAO DA SECRET. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
020802	PROMOCAO DE EVENTOS ARTISTICOS E CULTURAIS		
	277 - 13.271.0018.2020.0033 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
020901	ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA		
	282 - 16.271.0018.2020.0035 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
020902	SERVICOS URBANOS		
	285 - 15.271.0018.2020.0036 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
	286 - 15.452.0077.2024.0002 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
	287 - 15.452.0077.2024.0002 3.1.90.16.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
020906	SEGURANCA PUBLICA		
	310 - 06.181.0011.2024.0006 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 12 de novembro de 2010.

Antonio Carlos Campos Rossi
Prefeito do Município

Registrada em livro próprio, na mesma data, e publicada tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Tiago Henrique Rossini
Chefe da Secretaria Geral